

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/DVPPF
FLS Nº: 312
8

SEMAD
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

27- ANEXO VIII

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Senhor Licitante,

Solicitamos a V.S.^a a fineza de preencher o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Secretaria Municipal de Administração, via e-mail semad@semad.goiania.go.gov.br, caso não o tenha retirado nesta Secretaria.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O(A) PREGOEIRO(A) DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Localidade, 12 de 08 de 2016.

RECIBO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA DE GOIÂNIA.	
OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	
Razão Social:	<u>INFRAVIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u>
CNPJ:	<u>10.313.759/0001-88</u>
Endereço:	<u>RUA AGNALDO MANUEL DOS SANTOS, 166</u>
Cidade:	<u>SÃO PAULO</u> Estado: <u>SP</u> Telefone: <u>(11) 5549-7000</u>
Fax:	
E-mail:	<u>infravias@infravias.br</u>
Pessoa para contato:	<u>VAGNER BRITO</u>
Recebemos, através do site www.goiania.go.gov.br ou de qualquer outra fonte, cópia do instrumento convocatório acima identificado.	
Data:	<u>12 / 08 / 16</u>

www.goiania.go.gov.br
CONTRATAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

Zimbra

c004014@goiania.go.gov.br

± Tamanho da fonte -

Pedido de esclarecimento PE n 044-2016

SEMAD/DVPPPE
FLS Nº: 313
ASC: 01

De : Juridico - Deltaway <juridico@deltaway.com.br>

Qua, 10 de Ago de 2016 11:50

Assunto : Pedido de esclarecimento PE n 044-2016**Para :** semad@semad.goiania.go.gov.br

Bom dia,

Por gentileza, gostaria de esclarecimento a respeito dos itens a seguir:

Item 6.3.1.8 do Edital: Para os Lotes 07 e 08 – Apresentar declaração de que a empresa licitante realizará Ensaio de Compatibilidade dos produtos ofertados e que todos os custos ocorrerão por sua conta, conforme especificações exigidas no anexo I, no Termo de Referência.

Item 2.4.5. do Termo de Referencia: Compatibilidade Entre Controlador Semafórico e Contador Regressivo

2.4.5.1. A empresa vencedora, após apresentação da amostra para os lotes 07 e 08, depois de requisitado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE CONTROLADOR SEMAFÓRICO MODELO CENTRALIZADO EXISTENTE NO MUNICÍPIO E O CONTADOR REGRESSIVO OFERECIDO".

Está correto o entendimento para o item 2.4.5 de que:

- a) A empresa após ser declarada vencedora deverá instalar um semáforo com contador regressivo para teste, em que será verificado pela SMT a compatibilidade entre o semáforo e o controlador semafórico?
- b) A SMT emitirá um atestado de compatibilidade aprovando o "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE"?
- c) O respectivo atestado de compatibilidade emitido pela SMT deverá ser apresentado pela Licitante na Secretaria Municipal de Administração?

Agradeço antecipadamente,

--
Dra. Eleusa Araújo
Dpto. Jurídico
(62) 3548-1003

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistemas de Controle Interno
Dec. 265/16

Zimbra

SEMAD/DVPPPE
 FLS Nº: 314
 AS: [assinatura]
 c004014@goiania.go.gov.br

± Tamanho da fonte -

Fwd: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016 - (manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização))

De : semad@semad.goiania.go.gov.br

Qua, 10 de Ago de 2016 14:46

Assunto : Fwd: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016 - (manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização))

Para : smt adm <adm2015.smt@gmail.com>, alexandre kruk <alexandre.kruk@gmail.com>

Boa tarde Alexandre!

Veja abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2016. Fiquei em dúvida nas perguntas a e b.

Att.

Marcela

No edital não fala em teste

PREFEITURA DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

De: "Juridico - Deltaway" <juridico@deltaway.com.br>

Para: semad@semad.goiania.go.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 11:50:19

Assunto: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016

Bom dia,

Por gentileza, gostaria de esclarecimento a respeito dos itens a seguir:

Item 6.3.1.8 do Edital: Para os Lotes 07 e 08 – Apresentar declaração de que a empresa licitante realizará Ensaio de Compatibilidade dos produtos ofertados e que todos os custos ocorrerão por sua conta, conforme especificações exigidas no anexo I, no Termo de Referência.

Item 2.4.5. do Termo de Referencia: Compatibilidade Entre Controlador Semafórico e Contador Regressivo

2.4.5.1. A empresa vencedora, após apresentação da amostra para os lotes 07 e 08, depois de requisitado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE CONTROLADOR SEMAFÓRICO MODELO CENTRALIZADO EXISTENTE NO MUNICÍPIO E O CONTADOR REGRESSIVO OFERECIDO".

Está correto o entendimento para o item 2.4.5 de que:

- A empresa após ser declarada vencedora deverá instalar um semáforo com contador regressivo para teste, em que será verificado pela SMT a compatibilidade entre o semáforo e o controlador semafórico?
- A SMT emitirá um atestado de compatibilidade aprovando o "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE"?
- O respectivo atestado de compatibilidade emitido pela SMT deverá ser apresentado pela Licitante na Secretaria Municipal de Administração?

Agradeço antecipadamente,

--
 Dra. Eleusa Araújo
 Dpto. Jurídico

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 26/5/16

Zimbra

c004014@goiania.go.gov.br

± Tamanho da fonte ±

Re: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016 - (manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização))

De : smt adm <adm2015.smt@gmail.com>

Qui, 11 de Ago de 2016 13:36

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016 - (manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização))

Para : semad@semad.goiania.go.gov.br

Resposta ao item "A": Empresa declarada vencedora irá fornecer o equipamento, sendo que a Equipe da SMT (semafórica) ira montar o equipamento para os testes.

Resposta ao item "B": Sim. Apos realizados todos os ensaios e testes a SMT emitirá um documento de aprovação.

Resposta ao item "C": Sim. Apos a SMT deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Adiministração para fazer parte integrante do processo licitatório.

Em 10 de agosto de 2016 14:46, semad@semad.goiania.go.gov.br <semad@semad.goiania.go.gov.br> escreveu:

Boa tarde Alexandre!

Veja abaixo pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2016. Fiquei em dúvida nas perguntas a e b.

Att.

Marcela

No edital não fala em teste

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

De: "Juridico - Deltaway" <juridico@deltaway.com.br>

Para: semad@semad.goiania.go.gov.br

Enviadas: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 11:50:19

Assunto: Pedido de esclarecimento PE n 044-2016

Bom dia,

Por gentileza, gostaria de esclarecimento a respeito dos itens a seguir:

Item 6.3.1.8 do Edital: Para os Lotes 07 e 08 – Apresentar declaração de que a empresa licitante realizará Ensaio de Compatibilidade dos produtos ofertados e que todos os custos ocorrerão por sua conta, conforme especificações exigidas no anexo I, no Termo de Referência.

Item 2.4.5. do Termo de Referencia: Compatibilidade Entre Controlador Semafórico e Contador Regressivo

2.4.5.1. A empresa vencedora, após apresentação da amostra para os lotes 07 e 08, depois de requisitado pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentar "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA ENTRE CONTROLADOR SEMAFÓRICO MODELO CENTRALIZADO EXISTENTE NO MUNICÍPIO E O CONTADOR REGRESSIVO OFERECIDO".

Está correto o entendimento para o item 2.4.5 de que:

- A empresa após ser declarada vencedora deverá instalar um semáforo com contador regressivo para teste, em que será verificado pela SMT a compatibilidade entre o semáforo e o controlador semafórico?
- A SMT emitirá um atestado de compatibilidade aprovando o "ENSAIO DE COMPATIBILIDADE"?
- O respectivo atestado de compatibilidade emitido pela SMT deverá ser apresentado pela Licitante na Secretaria Municipal de Administração?

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 205/16

Agradeço antecipadamente,

--
Dra. Eleusa Araújo
Dpto. Jurídico
(62) 3548-1003

SEMAD/DVPPPE
FLS Nº: 316
ASC: 18

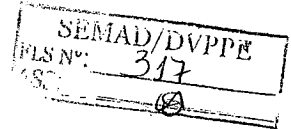
CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
Instituto de Controle Interno
10/08/2016

ANEXO INCLuíDO

LICITAÇÃO

ANDAMENTO

Status: 22 ESCLARECIMENTOS 01

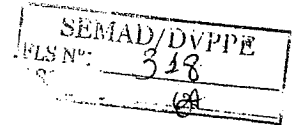
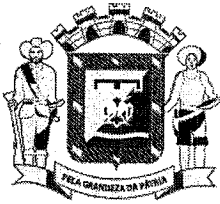


Data e Hora atuais: 11/08/2016 - 15:44	Documento	Escolher arquivo	1º Esclarecim...044-2016.pdf
		Anexar	Limpar
		Voltar	Nova publicação

PREGÃO ELETRÔNICO

Número	Tipo	Objeto	Abertura	Status
0044/2016	MENOR PREÇO POR LOTE	SEC.MUN.DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDADE Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização)Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização) para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos..	15/08/2016 08:00	EDITAL X ADIAMENTO X DECISÃO X NOVO EDITAL X ESCLARECIMENTOS 01 X

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 265/16



**1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo nº 65015943/2016**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, diante da dúvida da empresa **DELTAWAY**, expressa em documento eletrônico, encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Pergunta 01:

A empresa após ser declarada vencedora deverá instalar um semáforo com contador regressivo para teste, em que será verificado pela SMT a compatibilidade entre o semáforo e o controlador semaforico?

Resposta 01:

A empresa que ofertar a melhor proposta e enviar a documentação, nos moldes previstos no item 9.1 do edital, será convocada para apresentação de amostra dos lotes 07 e 08 nos moldes do item 9.13 do edital, pela Secretaria Municipal de Trânsito, que irá montar os equipamentos pra os testes.

Pergunta 02:

A SMT emitirá um atestado de compatibilidade aprovando o “Ensaio de Compatibilidade”?

Resposta 02:

Sim, após realização dos testes a Secretaria Municipal de Trânsito emitirá parecer manifestando pela aprovação ou não das amostras.

Pergunta 03:

O respectivo atestado de compatibilidade emitido pela SMT deverá ser apresentado pela Licitante na Secretaria Municipal de Administração?

Resposta 03:

O parecer emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito será anexado nos autos e devolvido a Secretaria Municipal de Administração para trâmites seguintes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE
GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

Hendy Adriana Barbosa
HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

Valdi Camarçó Bezerra
VALDI CAMARÇÓ BEZERRA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

REGISTRO DA COMISSÃO GERAL DO MUNICÍPIO
de Controle Interno
Data: 08/08/2016

www.goiânia.go.gov.br

O HOJE

CLASSIFICADOS

Ano 12 - n.º 3551

(62) 3281-4300

www.ohoje.com.br

Goânia, segunda, 01 de agosto de 2016

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

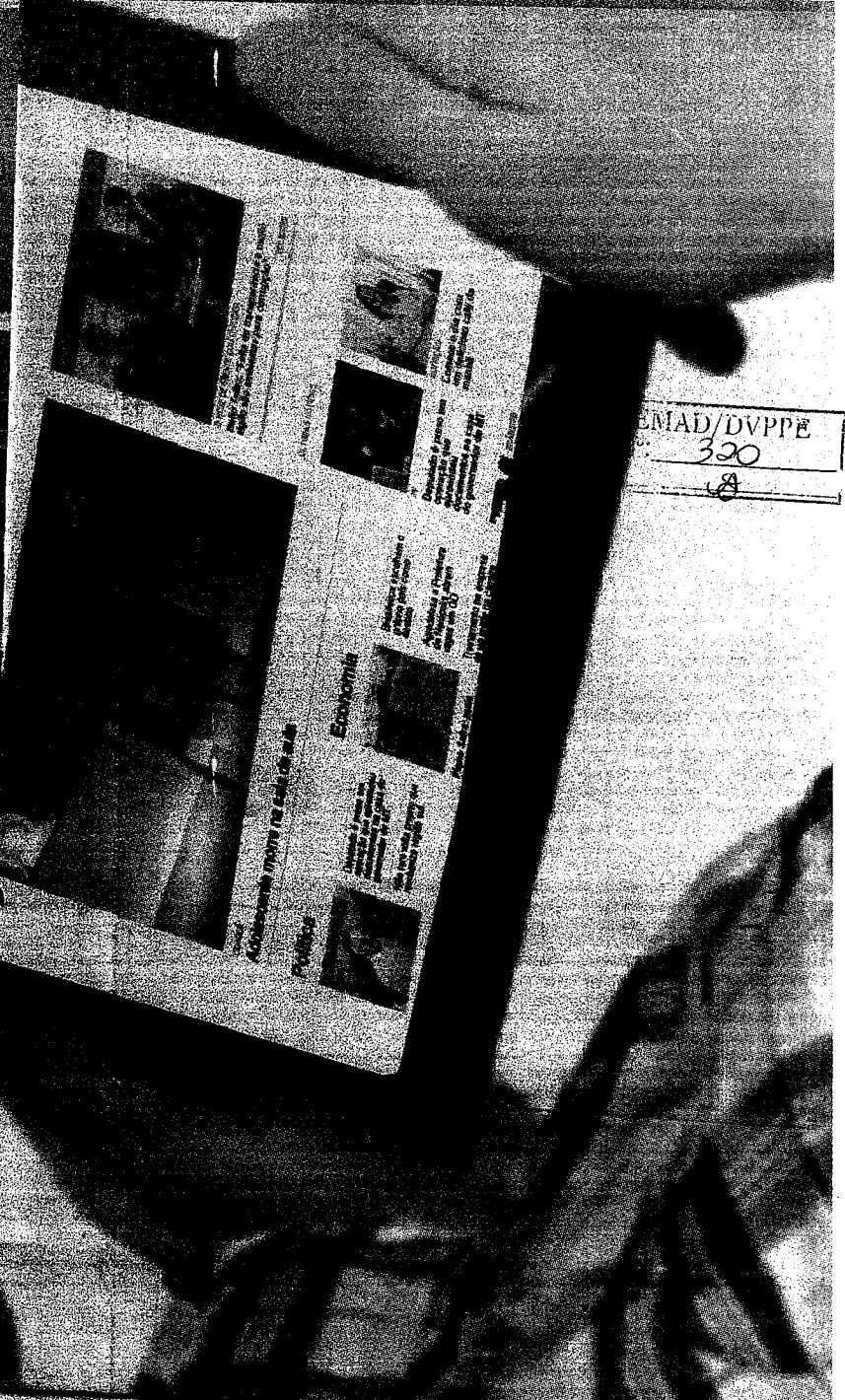
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a que consta do Processo n.º 650/5949/2016, e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como a Lei que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2016 destinado a aquisição de materiais destinados a manutenção de sinalização em vias públicas de Goânia (barras, focos e placas de sinalização), com abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2016 às 08:00 horas, **FOI ADIADO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2016 às 08:00 horas**, motivo por alteração editalícia. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandis, Goânia - Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fontes: (62) 3324-6330 e e-mail: semaid@semaid.goiania.go.gov.br.

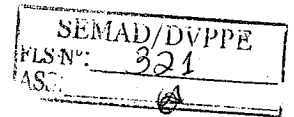
Henry Adriana Barbosa
Pregoeira Geral

VALDILCARMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016
DATA ABERTURA: 30 de agosto de 2016
HORÁRIO: 09:00 horas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n.º 65015943/2016, e nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2016**, destinado à aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização), com abertura prevista para o dia 04 de agosto de 2016 às 08:00horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2016 às 08:00horas, motivado por alteração editalícia.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Controladoria Interna
05/16
www.goiania.go.gov.br